



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº	2016008
Processo Adm. nº	009/2016 – SEMJEL
Modalidade	Carta Convite nº 004/2016 – Menor Preço
Procedência	Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer - SEMJEL
Objeto	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR para eventos da SEMJEL
Presidente da CPL	Cathucia Vendruscolo Ferreira

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO: A Carta Convite nº 004/2016 realizado pela Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer - SEMJEL foi efetivado com observância da Lei 8.666/93, com as devidas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes, em todas as suas fases, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria:

Na fase interna constata-se:

1. A Solicitação para a necessidade do objeto;
2. O Termo de Referência;
3. A Autorização do Ordenador de Despesas;
4. O Termo de Autuação;
5. O Projeto Básico com valores destacados;
6. O Demonstrativo da Reserva Orçamentária;
7. A Portaria Interna nº 001/2016-SEMJEL de designação da CLP e membros;
8. O Edital e seus Anexos;
9. O Parecer Jurídico nº 006-08/2016/NTLC–STM de 22/08/2016, **favorável**.

Na fase externa constata-se:

1. A Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no átrio da Secretaria em 08/11/2016;
2. O Protocolo de Entrega do Convite em 08/11/2016;
3. O Edital e seus anexos;
4. A Ata da sessão de 17/11/2016 da abertura de envelopes e Julgamentos das propostas, com o registro declarado **DESERTO** pela presidente da CPL, por não acudir interessados dentro do prazo estabelecido por lei;
5. O Aviso de Resultado de licitação que resultou **deserto**;
6. O Despacho de Autorização à **REPETIÇÃO** do procedimento licitatório;
7. Novo Aviso de Licitação da Carta Convite nº 004/2016 no Quadro de Avisos da SEMJEL, em 21/11/2016;
8. A Repetição do Protocolo de Entrega do Convite em 21/11/2016;
9. A Repetição do Edital e seus Anexos;
10. A Ata da sessão da **repetição**, de 29/11/2016, registra a presença de apenas uma empresa habilitada;
11. Os Credenciamentos da empresa com documentos de Identificação, da Habilitação Jurídica, Regularidades Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Proposta de Preço;
12. O Mapa de Apuração de Resultado da sessão;
13. O Termo de Adjudicação/Homologação assinado pelo Ordenador de Despesas;
14. O Aviso de Resultado de Licitação em 05/12/2016.

CONSTA O CONTRATO:

Nº 006/2016 - SEMJEL com a empresa **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP**, no valor global de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** com vigência de **06/12/2016 a 31/12/2016**.

Fiscal do Contrato: Margarida Maria Pereira da Silva.

PARECER: No decorrer da análise constatou-se que o processo licitatório não apresenta falhas que ofendem os dispositivos legais (Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006) que encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de solicitação, autorização, publicação e contratação, **devendo ser providenciado as assinaturas** do Contrato nº 006/2016-SEMJEL que foi celebrado com as devidas observações nas suas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes e ainda a **publicação/afixação** do extrato de contrato, assim como a emissão da Nota de Empenho, afim de dar continuidade ao processo e poder gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 07 de dezembro de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 – SEMAD